

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/19/PJ/DER-RO , FIRMADO EM 30 DE MAIO DE 2019, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURAE SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO DE CACOAL/RO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

MUNICÍPIO DE CACOAL DE RONDÔNIA, neste ato representado pela senhora **GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI** , Prefeita, já qualificada nos autos.

Resolve exarar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 782/GP/2019 (9116566), Despacho/GECOC (9141493), Parecer nº 544/19/CONV/PROJUR/DER-RO e De acordo do Diretor (9316095) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.214716/2019-21.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 001/19/PJ/DER-RO** pelo período de **180** (cento e oitenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (**31/12/2019**), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 16 de dezembro de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ
Diretor Geral/DER-RO

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI

Prefeita



Documento assinado eletronicamente por **Glaucione Maria Rodrigues Neri, Usuário Externo**, em 16/12/2019, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 18/12/2019, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **9398472** e o código CRC **2483F7B1**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.214716/2019-21

SEI nº 9398472